

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EDITAL CONCURSO CIDADE DA GENTE

A PREFEITURA DE FORTALEZA por meio do INSTITUTO CULTURAL IRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Rua dos Pacajus, nº 123 – Praia de Iracema. Organização Social na forma da Lei 9637/99 e da Lei Município de Fortaleza 8.704/03 qualificada pelo decreto 12.846/2011 do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 04 de dezembro de 2019 o prazo para inscrições do I CONCURSO CIDADE DA GENTE.
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Edital, conforme apresentado abaixo:

Lançamento do concurso	22/10/2019
Abertura das inscrições	23/10/2019
Prazo Final para entrega dos Projetos	04/12/2019
Publicação do resultado	20/12/2019
Prazo para entrega dos documentos (projetos selecionados)	03/01/2020



DAVI GOMES BARROSO
Diretor Presidente
Instituto Cultural Iracema